

DECRETO N.º 42.109, DE 02/06/2022.

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003, COM REDAÇÃO DADA PELO ART. 2º DA EC 47/2005 C/C ART. 40, §5º DA CF/88.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora PENHA MATTOS BARBOSA E SILVA, Matrícula 1858, que exerce o Cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, Nível II, Padrão “J”, APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 124/2022.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 26 (vinte e seis) anos e 11 (onze) meses de tempo de contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/06/2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

